

Ofício Sec-Sitra nº 024/2021

Belo Horizonte, 5 de maio de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
José Murilo de Moraes
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região – TRT3

Referência: Solicita reunião

Excelentíssimo Senhor Presidente:

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria, com fundamento nos artigos 8º, inciso III, da Constituição da República¹, dada a suspensão da paralisação coletiva do serviço de cumprimento de mandados (greve), exceto os inadiáveis com perecimento de direitos, solicita a V. Excelência designar reunião, com máxima brevidade, para tratar da seguinte pauta:

- Negociação dos serviços repesados e dias não trabalhados;
- Temas relacionados aos oficiais de justiça *ad hoc*;
- EPIs e infraestrutura mínima para os oficiais de justiça.

Aguarda deferimento.

Respeitosamente.

Lourivaldo Antônio Duarte
Coordenador-geral

¹ É livre a associação profissional ou sindical, observado o seguinte:

III - ao sindicato cabe a defesa dos direitos e interesses coletivos ou individuais da categoria, inclusive em questões judiciais ou administrativas;